



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [] /2023

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, INCLUÍDAS A IMPLANTAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO, A TELEGESTÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO X - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

1. ASPECTOS GERAIS E DEFINIÇÕES

1.1. O processo de análise do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO é disciplinado por este ANEXO e seu APÊNDICE.

1.2. Define-se como FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO o fluxo de caixa livre do projeto apresentado pela CONCESSIONÁRIA, proponente vencedora do processo licitatório, que gerou o valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA proposta, conforme instruções contidas no ANEXO VII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA e no ANEXO VIII - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL.

1.3. Define-se como PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO contratual o valor presente líquido – VPL do FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL descontado às TAXAS DE DESCONTO ANUAIS DO PROJETO.

1.4. Considera-se que o CONTRATO está em equilíbrio quando o VPL do FLUXO DE CAIXA LIVRE descontado às TAXAS DE DESCONTO ANUAIS DO PROJETO tem valor resultante igual a zero.

2. METODOLOGIA PARA CÁLCULO DAS TAXAS ANUAIS DE DESCONTO

2.1. A cada início de quinquênio as TAXAS DE DESCONTO ANUAIS DO PROJETO deverão ser calculadas para os anos seguintes do CONTRATO, porém mantendo-se os seus valores para os anos anteriores.

2.2. De acordo com o quinquênio de vigência do CONTRATO, as TAXAS DE DESCONTO ANUAIS DO PROJETO deverão ser calculadas conforme definido na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

Quinquênio	Anos do FLUXO DE CAIXA REFERENCIAL			
	1 ao 5	6 ao 10	11 ao 15	16 ao 20
1º	$T R_1 + \overline{Spread}$			
2º	$T R_1 + \overline{Spread}$	$T R_2 + \overline{Spread}$		
3º	$T R_1 + \overline{Spread}$	$T R_2 + \overline{Spread}$	$T R_3 + \overline{Spread}$	
4º	$T R_1 + \overline{Spread}$	$T R_2 + \overline{Spread}$	$T R_3 + \overline{Spread}$	$T R_4 + \overline{Spread}$

em que:

- $T R_Q$ é a TAXA DE REFERÊNCIA do quinquênio $Q \in \{1,2,3,4\}$ e seu valor deve ser calculado pela média dos últimos 360 dias prévios ao início do quinquênio (contados da DATA DE EFICÁCIA) da taxa de juros real das Notas do Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal ou, na ausência deste, outro que o substitua) com vencimento em 2055. O valor utilizado para a média deve se referir às taxas de venda do título, antes da dedução de impostos, conforme publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- \overline{Spread} é uma taxa fixa para toda vigência do contrato, cujo valor que deve ser calculado da seguinte forma:

$$\overline{Spread} = T I R_{PE} - T R_1$$

em que:

- $T I R_{PE}$ é a Taxa Interna de Retorno – TIR DO PROJETO, obtida a partir FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO; e
- $T R_1$ é a TAXA DE REFERÊNCIA referente ao início do primeiro quinquênio do CONTRATO ($Q=1$).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

3. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

3.1. Para a AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL consideram-se o FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO E O PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ORIGINAL definidos nos itens 1.2. e 1.3..

3.2. Define-se como FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO REEQUILIBRADO o fluxo de caixa livre do projeto obtido após atualização do FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO, conforme orienta item 1.2. e reestabelecimento do VPL a zero conforme orienta os itens 1.3. e 1.4..

3.3. Em consonância com a Cláusula 43 do CONTRATO, a AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO será feita a partir da análise de PLEITOS apresentados pelas PARTES, que deverão estar acompanhados de todos os documentos necessários à todas as informações contratuais e operacionais necessárias para embasá-lo, incluindo, pelo menos:

- 3.3.1. Identificação precisa do evento causador do desequilíbrio, contemplando ainda dados como a data da ocorrência e a provável duração da hipótese ensejadora da recomposição;
- 3.3.2. Embasamento contratual para cada evento contido nos PLEITOS, evidenciando o risco materializado e sua alocação, conforme disciplinado no APÊNDICE I – MATRIZ DE RISCO deste ANEXO;
- 3.3.3. Detalhamento dos impactos operacionais decorrentes de cada evento pleiteado, apontando os quantitativos dos desequilíbrios identificados e as datas de início e fim dos impactos;
- 3.3.4. Detalhamento dos impactos econômico-financeiros de cada evento pleiteado no FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO e no PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ORIGINAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

- 3.3.5. Situação Atual do FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO e do PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ORIGINAL, consolidando os impactos econômico-financeiros de todos os eventos de desequilíbrio ao mesmo tempo;
- 3.3.6. Devem ser evidenciados os parâmetros utilizados para as estimativas dos impactos econômico-financeiros, bem como os pressupostos utilizados para calcular o efeito dos eventos de desequilíbrio no FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL.
- 3.4. O processo de AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO deve resultar na evidenciação da situação atual do FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO e do PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ORIGINAL, consolidando o impacto econômico-financeiros de todos os eventos de desequilíbrio, aprovados durante o processo, ao mesmo tempo.
- 3.4.1. AS DIVERGÊNCIAS surgidas no PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO-ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO serão resolvidas conforme os mecanismos de solução de divergências previstos no CONTRATO.
- 3.4.2. As obrigações das PARTES não ficarão suspensas ou alteradas durante a pendência do processo de revisão ou de solução de disputas, salvo disposição expressa em contrário.
- 3.5. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL deve restabelecer o equilíbrio contratual por meio do restabelecimento do VPL do FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO com os efeitos dos eventos pleiteados e admitidos, cujo valor deve ser igual a zero.
- 3.5.1. O restabelecimento do reequilíbrio do contrato pode ocorrer mediante utilização de uma, ou em conjunto, das alternativas a seguir, a critério do PODER CONCEDENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

- 3.5.1.1. Prorrogação ou redução do PRAZO DA CONCESSÃO, observados os prazos mínimos e máximos previstos na legislação aplicável;
- 3.5.1.2. Revisão do cronograma de investimentos;
- 3.5.1.3. Revisão do ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL;
- 3.5.1.4. Compensação com eventuais créditos tributários vencidos ou vencidos da CONCESSIONÁRIA mediante lei autorizativa;
- 3.5.1.5. Alteração do percentual de compartilhamento entre as PARTES das RECEITAS ACESSÓRIAS;
- 3.5.1.6. Revisão da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA;
- 3.5.1.7. Pagamento de indenização;
- 3.5.1.8. Revisão das obrigações da CONCESSIONÁRIA relacionadas aos requerimentos previstos nos anexos de natureza técnica;
- 3.5.1.9. Compensação com penalidades já atribuídas à CONCESSIONÁRIA; e
- 3.5.1.10. Outras modalidades permitidas em lei.

4. APÊNDICE I: MATRIZ DE RISCOS

Legenda:	
	Risco alocado ao PODER CONCEDENTE
	Risco alocado à CONCESSIONÁRIA
	Risco COMPARTILHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

2.1 RISCOS RELACIONADOS A PLANOS E PROJETOS

RISCOS RELACIONADOS A PLANOS E PROJETOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Custos decorrentes das solicitações do poder concedente que envolvam mudanças nas especificações dos serviços ou no sistema de mensuração de desempenho, para a incorporação de inovação tecnológica em padrões superiores ao dever da concessionária de prestar os SERVIÇOS com atualidade, inclusive no caso de posterior alteração dos padrões e normas técnicas	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Definição precisa das obrigações da concessionária no caderno de encargos; Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da contratada.	38.1.2
Erro ou omissões nos estudos e levantamentos necessários para a elaboração da proposta e para a execução do objeto do contrato	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP.	CONCESSIONÁRIA	Precisão no dimensionamento dos projetos apresentados pela Concessionária. Sistema de mensuração de desempenho para pagamento da contraprestação pública.	39.1.1
Mudanças no plano de modernização e projetos dele decorrentes, por solicitação do poder concedente ou de outras entidades públicas, salvo se tais mudanças decorrerem da não-conformidade do plano de modernização ou dos projetos com a legislação em vigor ou com as especificações do contrato e anexos	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Definição precisa das obrigações da concessionária no caderno de encargos; Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da contratada.	38.1.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS RELACIONADOS A PLANOS E PROJETOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Não conformidade das informações identificadas pela concessionária no cadastro base quando relacionados com as tecnologias e carga instalada dos pontos de iluminação pública da rede municipal de iluminação pública	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP.	CONCESSIONÁRIA	Sistema de mensuração de desempenho para pagamento da contraprestação pública.	39.1.2
Variação do número total de pontos de iluminação pública do cadastro base que exceda as faixas inferiores ou superiores	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Definição precisa das obrigações da concessionária no caderno de encargos; Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da contratada	38.1.19
Erros, omissões nas classes de iluminação do município	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP	CONCESSIONÁRIA	Precisão no dimensionamento dos projetos apresentados pela Concessionária.	39.1.7
Mudanças no plano de modernização ou nos projetos, por iniciativa da concessionária	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP	CONCESSIONÁRIA	Precisão no dimensionamento dos projetos apresentados pela Concessionária. Avaliação profícua dos planos e projetos por parte do Poder Concedente.	39.1.19
Erro em seus projetos, as falhas na prestação dos serviços e os erros ou falhas causadas pelos seus subcontratados, empregados ou terceirizados, incluindo, dentre estes últimos, os operadores	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP	CONCESSIONÁRIA	Precisão no dimensionamento dos projetos apresentados pela Concessionária. Sistema de mensuração de desempenho para	39.1.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS RELACIONADOS A PLANOS E PROJETOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
			pagamento da contraprestação pública.	
subcontratados				
Falhas na elaboração, atualização, consistência, execução e implantação dos planos exigidos da concessionária, de acordo com o previsto neste contrato e no caderno de encargos	Inviabilização da execução adequada do objeto da PPP	CONCESSIONÁRIA	Precisão no dimensionamento dos projetos apresentados pela Concessionária. Sistema de mensuração de desempenho para pagamento da contraprestação pública.	39.1.5

2.2 RISCOS JURÍDICOS, INSTITUCIONAIS, NORMATIVOS E REGULATÓRIOS

RISCOS JURÍDICOS, INSTITUCIONAIS, NORMATIVOS E REGULATÓRIOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas aquelas relacionadas às eventualmente subcontratadas no âmbito da concessão	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Exigência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante.	39.1.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS JURÍDICOS, INSTITUCIONAIS, NORMATIVOS E REGULATÓRIOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a concessionária de prestar os serviços, exceto nos casos em que a concessionária tiver dado causa à decisão ou na hipótese de haver previsão neste contrato que aloque o risco associado à concessionária	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Responsabilização ao Poder Concedente.	38.1.14
Custos de ações judiciais de terceiros contra a concessionária ou subcontratadas decorrentes da execução da concessão, salvo se por fato imputável ao poder concedente	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Transparência na relação da concessionária com terceiros.	39.1.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS JURÍDICOS, INSTITUCIONAIS, NORMATIVOS E REGULATÓRIOS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
As alterações legislativas, na regulação aplicável à concessionária, bem como a criação, extinção, isenção ou alteração de tributos ou encargos legais, inclusive em decorrência de decisão judicial, incluindo-se o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e, ressalvados os impostos sobre a renda, que ocorram após a data da publicação do edital e incidam diretamente sobre os serviços prestados pela concessionária, abrangidos pelo objeto da concessão, com comprovada repercussão direta sobre o equilíbrio econômico-financeiro contratual, implicarão na revisão dos valores da remuneração da concessionária para mais ou para menos, conforme o caso	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Responsabilização ao Poder Concedente.	38.1.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

2.3 RISCOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

RISCOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Danos e prejuízos, incluindo o pagamento de eventuais indenizações, relativos ao passivo ambiental que tenham origem e não sejam conhecidos até o início da Fase I	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Levantamento completo e profícuo do passivo ambiental.	38.1.8
Alinhamento com a patrimônio histórico e cultural, respeitada a legislação vigente de proteção do patrimônio	Prejuízos à manutenção do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município.	CONCESSIONÁRIA	Conhecimento, pela concessionária, do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município, das normas regentes e das instituições que lhe administram.	39.1.40
Efeitos decorrentes do atraso na realização das desapropriações, servidões, limitações administrativas, ou, ainda, do parcelamento e regularização de registro dos imóveis, desde que o atraso não tenha sido causado por ato ou omissão da concessionária	Redução da capacidade de atingimento das metas de desempenho pela concessionária.	PODER CONCEDENTE	Planejamento eficiente, do Poder Concedente, sobre a matéria.	38.1.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

2.4 RISCOS FINANCEIROS, SOBRE INVESTIMENTOS E SOBRE SEGUROS

RISCOS FINANCEIROS, SOBRE INVESTIMENTOS E SOBRE SEGUROS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos valores dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.9
Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela concessionária.	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.10
Variações do custo de financiamento(s) assumido(s) para a realização de investimentos ou para o custeio dos serviços objeto da concessão	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.22
Constatação superveniente de erros ou omissões em sua proposta	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS FINANCEIROS, SOBRE INVESTIMENTOS E SOBRE SEGUROS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Contratação das apólices de seguros, bem como sua abrangência, cobertura e adequação ao objeto da concessão, incluídos os danos materiais e os danos morais abrangidos, as quais deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável, de acordo com a metodologia prevista no condições gerais das apólices de seguro do Edital;	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.31
Liquidez financeira da SPE na fase de investimentos, considerando a exigência de capital mínimo estabelecida neste contrato	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.32
Capacitação da SPE, em decorrência de alteração de seu controle societário	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.33
Planejamento empresarial, financeiro, econômico, tributário e contábil da concessão e da concessionária	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS FINANCEIROS, SOBRE INVESTIMENTOS E SOBRE SEGUROS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros;	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.36
Varição das taxas de câmbio	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.37
Erros nas estimativas de custos de insumos, equipamentos e materiais, incluindo variações de custo de mercado	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.38
Inflação superior ou inferior aos índices de reajuste previstos no contrato para o mesmo período	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.41
Eventual majoração nos custos dos equipamentos e do mobiliário entre a data de apresentação da proposta e sua efetiva aquisição	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS FINANCEIROS, SOBRE INVESTIMENTOS E SOBRE SEGUROS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Constatação superveniente de erros ou omissões em sua proposta	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.30

2.4 RISCOS OPERACIONAIS

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Atendimento das metas de redução de consumo de energia elétrica, de acordo com o previsto no caderno de encargos, por meio da elaboração dos planos, projetos, aquisição de equipamentos e execução das obras e serviços na rede municipal de	Perdas na eficiência energética do projeto	CONCESSIONÁRIA	Sistema de Mensuração de Desempenho para pagamento da contraprestação.	39.1.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
iluminação pública				
Impactos decorrentes da assunção da rede de iluminação pública pela concessionária, durante o período de transição de eventual contrato de operação e manutenção firmado entre o poder concedente e prestadores de serviços de iluminação pública	Atraso para execução do objeto da PPP. Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Planejamento objetivo para transferência do sistema para a Concessionária; Reequilíbrio Econômico-Financeiro	38.1.1
Atrasos decorrentes da demora na obtenção de licenças e alvarás quando os prazos de análise do órgão responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à concessionária	Atraso para execução do objeto da PPP. Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Planejamento objetivo para licenciamento do projeto; Reequilíbrio Econômico-Financeiro	38.1.9
Obtenção de licenças, permissões e autorizações relacionadas às atividades da concessão	Atraso para execução do objeto da PPP.	CONCESSIONÁRIA	Planejamento adequado pela concessionária para obtenção das licenças, permissões e autorizações;	39.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
			Sistema de Mensuração de Desempenho para pagamento da contraprestação	
Obtenção das autorizações previstas nos acordos operacionais com a empresa distribuidora e eventuais atrasos decorrentes, salvo na hipótese de não cessão das obrigações e prerrogativas, pelo poder concedente	Atraso para execução do objeto da PPP.	CONCESSIONÁRIA	Planejamento adequado pela concessionária para obtenção das licenças, permissões e autorizações previstas nos acordos operacionais; Sistema de Mensuração de Desempenho para pagamento da contraprestação	39.1.4
Falhas na prestação dos serviços decorrentes da não cessão, pelo poder concedente, das obrigações operacionais à concessionária previstas neste contrato	Falhas na operação; Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Estruturação coordenada e planejada do caderno de encargos; Reequilíbrio econômico-financeiro.	38.1.3
Variação do número total de pontos de iluminação pública do cadastro base que não exceda as faixas inferiores ou superiores	Falhas na operação	CONCESSIONÁRIA	Desenvolvimento eficiente dos planos operacionais.	39.1.8
Solicitações do poder concedente, para a	Falhas na operação;	PODER CONCEDENTE	Definição objetiva das obrigações no caderno de encargos;	38.1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
incorporação de pontos de iluminação pública adicionais, em quantidade superior aos limites máximo estabelecido como crescimento vegetativo definido no contrato e caderno de encargos	Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária		de encargos; Reequilíbrio econômico-financeiro; Revisão ordinária do contrato.	
Custos decorrentes das solicitações do poder concedente para adequar os pontos de iluminação pública instalados diretamente por empreendedores, loteadores e terceiros aos padrões luminotécnicos da concessão, quando a concessionária não aprovar o projeto apresentado pelos empreendedores	Falhas na operação; Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Definição objetiva das obrigações no caderno de encargos; Reequilíbrio econômico-financeiro.	38.1.6
Eventual alteração de classes de iluminação, por solicitação do poder concedente, fora dos critérios técnicos pré-definidos e dos parâmetros definidos na classificação das vias do município de Cianorte, em	Falhas na operação;	PODER CONCEDENTE	Definição objetiva das obrigações no caderno de encargos;	38.1.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
decorrência de obras e/ou intervenções de qualquer natureza por parte do poder concedente ou da administração pública municipal;			Reequilíbrio econômico-financeiro.	
Custos de instalação, operação e/ou manutenção de pontos de iluminação pública nos segmentos de logradouros públicos já existentes no momento da publicação do edital, em vãos entre dois pontos de iluminação pública com distância de até 90 (noventa) metros na mesma via, para atendimento dos parâmetros técnicos, para eliminação de pontos escuros ou para adequação em função da alteração das classes de iluminação, inclusive no que tange à necessidade de instalação, operação e manutenção de sistema de telegestão	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Adequado planejamento, estimativa e orçamentação dos valores de <i>capex</i> e <i>opex</i> que envolvem a execução eficiente do objeto da PPP.	39.1.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Atraso e/ou omissão do poder concedente nas providências que lhe cabem, dos quais resulte alteração do resultado econômico da concessão, incluindo (i) a superveniência de cobrança de valores, pela empresa distribuidora, pelo uso de ativos de distribuição de energia elétrica para a instalação de equipamentos e materiais utilizados exclusivamente na prestação dos serviços; (ii) a superveniência de cobrança de valores da concessionária pelo uso do solo e subsolo municipal para instalação de equipamentos e materiais utilizados exclusivamente na prestação dos serviços; e/ou (iii) o atraso na celebração de instrumento com a empresa distribuidora para regular a interface da rede municipal de iluminação pública com a empresa distribuidora	Atraso para execução do objeto da PPP; Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Definição objetiva das obrigações do Poder Concedente para melhor desempenho da concessionária na execução da PPP.	38.1.10
Ocorrência de greves dos servidores e/ou empregados do poder concedente ou da empresa distribuidora que impactem o contrato	Falhas na operação. Inviabilização do cumprimento dos indicadores de	PODER CONCEDENTE	Comitês de Governança.	38.1.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
	desempenho pela concessionária			
Ocorrência de greves dos seus empregados, prestadores de serviços, terceirizados ou de seus subcontratados	Falhas na operação; Atraso para execução do objeto da PPP.	CONCESSIONÁRIA	Comitês de Governança.	39.1.42
Atraso no cumprimento dos prazos para atendimento de chamadas em razão de impedimentos por parte da empresa distribuidora, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela concessionária, e desde que a empresa distribuidora deixe de observar os procedimentos regulamentares e os prazos a ela conferidos para a respectiva manifestação	Falhas na operação	PODER CONCEDENTE	Relacionamento com a empresa distribuidora de energia.	38.1.13
Falhas ou interrupção na distribuição de energia elétrica, inclusive as decorrentes de <i>blackout</i> , racionamento ou apagão no âmbito do sistema elétrico nacional	Falhas na operação; Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Comitês de Governança; Relacionamento com a empresa de energia.	38.1.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Não atendimento de requisitos de uniformidade em decorrência da incidência de fontes de luz privadas (refletores, painéis, dentre outros) sobre a via pública	Falhas na operação; Inviabilização do cumprimento dos indicadores de desempenho pela concessionária	PODER CONCEDENTE	Comitês de Governança; Relacionamento com a empresa de energia.	38.1.18
Custos com a instalação, operação e manutenção dos pontos de iluminação pública adicionais solicitados pelo poder concedente, até os limites máximos definidos no contrato e caderno de encargos	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.12
Identificação de obstrução no fluxo luminoso dos pontos de iluminação pública em razão da presença de indivíduos arbóreos e realizar as podas necessárias para promoção do atendimento dos parâmetros de desempenho constantes do caderno de desempenho e demais obrigações previstas neste contrato e em seus anexos	Falhas de operação	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.13
Mudanças tecnológicas implantadas pela concessionária para atendimento da sua obrigação de	Necessidade de adequação de infraestrutura.	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos.	39.1.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
atualidade ou inovações tecnológicas que não tenham sido solicitadas pelo poder concedente			Sistema de mensuração de desempenho.	
Adequação e atualidade da tecnologia empregada para execução dos serviços, de acordo com o procedimento estabelecido na Cláusula 18, incluindo a necessidade de reinvestimentos não previstos, em função de eventual depreciação técnica acelerada	Necessidade de adequação de infraestrutura.	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.15
Custos decorrentes de danos ou desempenho dos equipamentos provenientes de mudanças tecnológicas implantadas pela concessionária para atendimento da sua obrigação de atualidade	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho. Manutenção preventiva na infraestrutura vinculada ao empreendimento.	39.1.16
Custos decorrentes de danos, desempenho ou robustez dos equipamentos provenientes de mudanças tecnológicas solicitadas pelo poder concedente	Aumento nos custos sobre a operação dos serviços.	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.17
Atraso no cumprimento dos marcos da concessão, previstos no caderno de encargos, e demais prazos	Falhas na operação;	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos.	39.1.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
estabelecidos neste contrato, consideradas eventuais prorrogações acordadas com o poder concedente	Atraso para execução do objeto da PPP.		Sistema de mensuração de desempenho.	
Segurança e a saúde dos trabalhadores que estejam a ela subordinados na execução do objeto deste contrato e/ou seus subcontratados	Acidentes na operação	CONCESSIONÁRIA	Fiscalização do Poder Concedente	39.1.21
Qualidade na prestação dos serviços objeto deste contrato, incluindo a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados, bem como o atendimento às especificações técnicas dos serviços aos índices de desempenho geral do sistema de mensuração do desempenho do caderno de desempenho	Falhas na operação; Atraso para execução do objeto da PPP. Perdas na eficiência energética do projeto	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.23
Atendimentos às metas de eficiência energética na forma prevista neste contrato e demais eficiências promovidas pela concessionária por sua iniciativa	Perdas na eficiência energética do projeto	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.24
Obsolescência, a robustez e o pleno funcionamento da tecnologia empregada pela concessionária na	Falhas na operação;	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos.	39.1.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
concessão, inclusive aquela utilizada para garantir o tráfego de dados e de informações no âmbito do sistema de telegestão da rede municipal de iluminação pública	Atraso para execução do objeto da PPP. Perdas na eficiência energética do projeto		Sistema de mensuração de desempenho.	
A partir da data de eficácia, os prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente decorrente da prestação dos serviços pela concessionária, seus empregados, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratados, operadores subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas neste contrato	Falhas na operação; Atraso para execução do objeto da PPP. Perdas na eficiência energética do projeto	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.26
Danos nos equipamentos da concessão decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica	Falhas na operação; Perdas na eficiência energética do projeto	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.47
Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou, omissão no cumprimento do objeto do contrato	Falhas na Operação	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho.	39.1.28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

RISCOS OPERACIONAIS				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Todos os riscos relacionados à exploração das atividades relacionadas, inclusive os prejuízos que resultem de sua execução, ressalvado o previsto neste contrato	Riscos gerais sobre a operação	CONCESSIONÁRIA	Definição objetiva das obrigações da concessionária no Caderno de Encargos. Sistema de mensuração de desempenho. Fiscalização do Poder Concedente.	39.1.29

2.5 RISCOS DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
Fatores imprevisíveis e fatores previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior que, em condições normais de mercado, sejam passíveis de contratação de cobertura por seguro disponível no mercado securitário brasileiro	Comprometimento técnico, operacional ou econômico-financeiro da PPP	CONCESSIONÁRIA	Compartilhamento do risco entre poder concedente e concessionária.	39.1.49
Fatores imprevisíveis e fatores previsíveis de	Comprometimento	PODER CONCEDENTE	Compartilhamento do risco entre poder	38.1.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR				
DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIAS FÁTICAS	ALOCAÇÃO	MEDIDAS PARA MITIGAÇÃO	CLÁUSULA NO CONTRATO
consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior que, em condições normais de mercado, não sejam passíveis de contratação de cobertura por seguro disponível no mercado securitário brasileiro	técnico, operacional ou econômico-financeiro da PPP		concedente e concessionária.	
Resguardadas as disposições em contrário expressas neste contrato, a ocorrência de situações de caso fortuito ou força maior é considerada como de risco compartilhado	Comprometimento técnico, operacional ou econômico-financeiro da PPP	COMPARTILHADO	Compartilhamento do risco entre poder concedente e concessionária.	40.1